

CÂMARA CRIMINAL INICIA TRABALHO ESTRATÉGICO COM PROCURADORES REGIONAIS

Na primeira reunião, foram definidas as linhas da nova comissão de estudos

A Câmara Criminal do Ministério Público Federal (2CCR/MPF) promoveu, no último dia 13, em Brasília, a primeira reunião da Comissão de Estudos sobre Teses Recursais da Câmara Criminal do Ministério Público Federal – 2ª Câmara de Coordenação e Revisão (2CCR/MPF). O principal objetivo do grupo é identificar as teses jurídicas cuja defesa deva ser priorizada em recursos judiciais. Para esse fim, a comissão estudará as teses consideradas relevantes por membros atuantes nos diversos níveis do MPF. Almeja-se alcançar, com isso, maior e articulação estratégica entre as instâncias, sobretudo a primeira e a segunda.

Formação da equipe e tomada de subsídios – O chamamento para integrar a equipe foi objeto do Edital 2CCR n. 3/2017, por meio do qual a câmara abriu prazo também para tomada de subsídios. As sugestões recebidas foram objeto de discussão e deliberação nesta primeira reunião.

A comissão é composta por oito membros: os procuradores regionais Adriana Scordamaglia (PRR3), Ana Luisa Chiodelli (PRR4), Ângelo Robeto Ilha (PRR4), Carlos Augusto da Silva Cazarre (PRR4), Lauro Cardoso Neto (PRR1), Paulo Roberto Bérenger (PRR2), Wellington Luis Bonfim (PRR1); além do procurador da República Bruno Baiocchi Vieira (PRGO).

Segundo a secretária executiva da 2CCR, procuradora regional Marcia Noll Barboza, essa composição diversificada tem por objetivo não apenas favorecer o debate entre a primeira e a segunda instâncias, mas também harmonizar procedimentos e teses entre as regiões.

Durante a reunião, foi eleita como coordenadora da comissão a procuradora regional da República Ana Luisa Chiodelli, que explica que “a proposta da comissão é oferecer mecanismos que fortaleçam a integração entre as instâncias, como ferramentas para acompanhamento dos recursos e adoção de um formato uniforme para a distribuição antecipada de processos, por exemplo.”

Primeiros estudos – Na reunião, foram iniciados os primeiros estudos sobre as contribuições de Wellington Luis Bonfim, que apontou a necessidade de se examinar a efetividade dos recursos. Segundo esclarece, “a comissão deve auxiliar os membros na identificação dos casos em que vale a pena recorrer e daqueles em que o MPF deve abrir mão de recorrer, pois se o fizer estará apenas contribuindo à procrastinação desnecessária dos feitos.” O procurador defende que este não deve ser o papel do MPF.

A coordenadora da Câmara Criminal, Luiza Frischeisen, participou das discussões, salientando que “é importante analisar acórdãos de várias tendências dos Tribunais Regionais Federais e verificar o que entendem, especialmente sobre os crimes que consideramos prioritários.”

